



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Terça-feira • 19 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 8116

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Portaria SME Nº 61 De 18 De Outubro De 2021-** Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, instituído pela Lei nº 1.290 de 22 de junho de 2015 no âmbito do município de Santo Antônio de Jesus-Ba, e dá outras providências.
- **Portaria SME Nº 62 De 18 De Outubro De 2021-** Torna pública a Eliminação de candidatos convocados para contratação temporária de Professor Substituto - REDA da Rede Pública Municipal de Ensino.
- **Portaria SME Nº 63 De 18 De Outubro De 2021-** Convoca em 2ª Lista candidatos aprovados para contratação temporária de Professor Substituto - REDA da Rede Pública Municipal de Ensino.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus/Ba

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

PORTARIA SME Nº 61 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, instituído pela Lei nº 1.290 de 22 de junho de 2015 no âmbito do município de Santo Antônio de Jesus-Ba, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, considerando a necessidade de promover o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação da Lei nº 1.290 de 22 de junho de 2015, no cumprimento ao que dispõe o art. 6º da referida Lei e o art. 7º, § 3º da Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a **Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação - ETMA** do Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros definidos em Lei Municipal:

- I - Maria Renilda Nery Barreto** - Secretária Municipal de Educação
- II - Dalva Mercês Barreto** - Representante do Poder Legislativo;
- III - Ieda de Santana Andrade Bandeira** - Representante da Secretaria Municipal de Educação
- IV - Anelita Costa dos Santos** - Representante do Plano de Ações Articuladas - PAR
- V - Anaildes da Silva Oliveira** - Representante dos Coordenadores Técnico-Pedagógicos
- VI - Maria São Pedro Andrade dos Santos** - Representantes dos Coordenadores Técnico-Pedagógicos
- VII - Núbia Maria Vilas Boas Santos** - Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino
- VIII - Luiz Argolo Melo** - Representante do Conselho Municipal de Educação

Art. 2º São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação:

- I** - Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;
- II** - Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;
- III** - Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;
- IV** - Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas;
- V** - Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus/Ba

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

VI - Buscar apoio na equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;

VII - Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados;

VIII - Recolher as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação, sobretudo na Audiência Pública, dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Santo Antônio de Jesus-Bahia, 15 de outubro de 2021.

MARIA RENILDA NERY BARRETO

Secretária Municipal da Educação

Decreto nº 12 de 04/01/2021 - DOM Ed. nº 7411, fl. 13



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus/Ba

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

PORTARIA SME Nº 62 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Torna pública a ELIMINAÇÃO de candidatos convocados para contratação temporária de Professor Substituto - REDA da Rede Pública Municipal de Ensino.

A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o disposto no **Edital da Seleção Pública Simplificada do Edital SME nº 01/2021**, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 7769, do dia 16/06/2021, às fls. 1-21, cujo objeto é a contratação por tempo determinado, de excepcional interesse público de pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA para atuação na Rede Pública Municipal de Ensino, na função **PROFESSOR SUBSTITUTO**, em obediência ao Calendário Escolar Padrão.

TORNA PÚBLICA A ELIMINAÇÃO de candidatos convocados para contratação temporária, nos termos do Título 12 do Edital de Abertura, por não comparecerem, por desistirem expressamente da vaga ofertada, ou não apresentarem documentação para contratação nos prazos e na forma estabelecida no instrumento de convocação, publicado na Edição do Diário Oficial do Município de Santo Antônio de Jesus, de nº 7985 de 31/08/2021, perdendo direito à vaga, para todos os efeitos legais.

CANDIDATOS ELIMINADOS PROFESSOR SUBSTITUTO REDA 2021		
ORDEM	NOME	CPF
1	ACSSON SILVA SANTOS	065. XXX.XXX-XX
2	DANIELA NASCIMENTO DE JESUS VIEIRA	008. XXX.XXX-XX
3	GISELE APARECIDA ALVES SANTOS	015. XXX.XXX-XX
4	IRISLÂNDIA SOUZA SANTANA DE CERQUEIRA	001. XXX.XXX-XX
5	JADIEL FERREIRA ROSEIRA	872. XXX.XXX-XX
6	LUCAS SOUSA DOS SANTOS	034. XXX.XXX-XX
7	MARAIZA ALEXANDRINA ROSAS DOS SANTOS	019. XXX.XXX-XX
8	NEANDERSON CÉZAR LOPES	952. XXX.XXX-XX
9	ROBERTA DOS SANTOS DE SOUZA	803. XXX.XXX-XX
10	RUBENS FERREIRA DA SILVA JUNIOR	839. XXX.XXX-XX
11	SIDINEIA DOS SANTOS SOUZA	031. XXX.XXX-XX

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Jesus-Bahia, 31 de agosto de 2021.

MARIA RENILDA NERY BARRETO

Secretária Municipal da Educação

Decreto nº 12 de 04/01/2021 - DOM Ed. nº 7411, fl. 13



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus/Ba

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

PORTARIA SME Nº 63 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Convoca em 2ª LISTA candidatos aprovados para contratação temporária de Professor Substituto - REDA da Rede Pública Municipal de Ensino.

A **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, conforme disposições do Edital SME nº 01/2021, de **Abertura da Seleção Pública Simplificada**, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 7769, do dia 16/06/2021, às fls. 1-21, cujo objeto é a contratação por tempo determinado, de excepcional interesse público de pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA para atuação na Rede Pública Municipal de Ensino, na função **PROFESSOR SUBSTITUTO**, em obediência ao Calendário Escolar Padrão.

CONSIDERANDO a eliminação de onze candidatos convocados que não se apresentaram para contratação e que quatro candidatos classificados estão empatados com a mesma pontuação.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS** os quinze candidatos aprovados na Seleção Pública Simplificada instituída pelo **Edital SME nº 01/2021**, cujos nomes constam na lista do **Anexo Único**, para se apresentarem na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio de Jesus, situada à Praça Madre Rosário, nº 127, Centro, em Santo Antônio de Jesus - Bahia, CEP: 44430-118, para entrega da documentação física necessária para a contratação, descrita no Edital SME nº 01/2021, **no período de 21 a 26 de outubro de 2021**, no horário das 8h às 12h e 14h às 17h.

Art. 2º O/A candidato/a convocado/a que não comparecer dentro do prazo estipulado nesta convocação, **perderá o direito à vaga** na forma do Edital, podendo ser convocado em nova lista o candidato que imediatamente suceder na ordem de classificação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Jesus-Bahia, 18 de outubro de 2021.

MARIA RENILDA NERY BARRETO

Secretária Municipal da Educação

Decreto nº 12 de 04/01/2021 - DOM Ed. nº 7411, fl. 13



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus/Ba
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

PORTARIA SME Nº 62 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

2ª LISTA DE CONVOCAÇÃO DO EDITAL SME Nº 01/2021 - ANEXO ÚNICO

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - 2ª LISTA PROFESSOR SUBSTITUTO - REDA 2021		
ORDEM	NOME	CPF
1º	ANA PAULA DE JESUS SANTOS	037. XXX.XXX-XX
2º	DANIELA GOMES DOS SANTOS	022. XXX.XXX-XX
3º	LÚCIA FRANCISCA SOUZA RAMOS	045. XXX.XXX-XX
4º	FRANCIANE DE ANDRADE BARRETTO	838. XXX.XXX-XX
5º	ELISIANE NASCIMENTO OLIVEIRA	056. XXX.XXX-XX
6º	ADILMA HONORATA SANTOS VIEIRA	968. XXX.XXX-XX
7º	EDILANE FERREIRA DOS SANTOS MERCÊS	014. XXX.XXX-XX
8º	ANA PAULA CHAVES DE JESUS	790. XXX.XXX-XX
9º	ROSENILDES DE JESUS SANTOS	561. XXX.XXX-XX
10º	FABIANA PEREIRA DOS SANTOS	016. XXX.XXX-XX
11º	ELINEIA SACRAMENTO DA CRUZ	761. XXX.XXX-XX
12º	DARLANY ALMEIDA DOS SANTOS	041. XXX.XXX-XX
13º	JOCIANE DE JESUS ALMEIDA RAMOS	038. XXX.XXX-XX
14º	JANAINA SOUZA DE ANDRADE MULTARI	050. XXX.XXX-XX
15º	MARIA NICE DOS SANTOS SILVA	697. XXX.XXX-XX